

DECRETO Nº 8.077, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO
COMITÊ MUNICIPAL PARA O
ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES
URBANAS: DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E
FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO DE
ITURAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde publicada em 2009 e a Portaria GM/MS Nº 1.520, de 30 de maio de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, na qual integra meta para controle da Dengue, Chikungunya e Zikavirus;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do plano de contingência para enfrentamento das arboviroses;

CONSIDERANDO que a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* pode permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya e/ou ZikaVírus, trazendo problemas de saúde pública, e em face das sérias complicações que essas doenças causam à população;

CONSIDERANDO que o vetor transmissor das arboviroses encontra condições ecológicas extremamente favoráveis à sua manutenção e que a maioria dos focos está dentro dos domicílios;

CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter continuamente um fórum apropriado, com o envolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade, destinado à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

DECRETA:



Art. 1º Fica definida a nova composição do Comitê Municipal de Enfrentamento à Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no Município de Iturama e nomeia os seus membros, conforme a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rogério Roberto Barbosa Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde
Alaide Alves de Souza Ramos – Coord. De Vigilância Epidemiológica
Nei Alves Junior – Coordenador ESF
Celso Eduardo Silva Fortunato – Educador em Saúde
Neucleides Maria dos Santos Diniz – Coordenador de Vigilância Sanitária
Patrick D´Almeida Torreira Lema – Coordenador Pronto Socorro Municipal

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Julio Jesuino Rocha Uetsuki – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rogério Oliveira de Freitas – Secretário Municipal de Administração

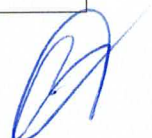
MEMBRO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nei Alves Barbosa – Membro Conselho Municipal de Saúde

MEMBRO DA POLÍCIA MILITAR
Cicero Daniel da Silva – Membro da Polícia Militar

MEMBROS DOS HOSPITAIS PRIVADOS
Paulo Antônio de Carvalho Silva – Membro Hospital UNIMED
Livia Leal de Paula – Membro Hospital N. Sra. Aparecida

ENFERMEIRAS DA ESF (8)
Neila Soares Barbosa Silveira
Edineia Ferreira Marques
Nattiany Tomaz de Queiroz
Cintia Maria Ferreira e Feijó
Ednair Caetano Mourão
Elaine Aparecida Vilela
Renata Sulva Freitas
Aldirene de Nazaré Ferreira

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (5)
--



Kleber Rodrigues da Silva
Rosinete Pereira de Oliveira
Leiz Santos Tomaz
Rafael Alves da Silva
Josimar Silva Gonçalves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Saulo Vieira Guimarães – Secretário Municipal de Educação

MEMBROS DA ESCOLAS ESTADUAIS DA CIDADE (DIRETOR)
Pâmela Seixas Pereira – Escola Estadual Antonio Ferreira
Júlia Benedita Machado – Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes
Valtair Queiroz Severino – Escola Estadual Tiradentes
Débora dos Santos Garcia – Escola Estadual Joaquim Tiago de Queiroz
Elizete Cardoso Lopes – Escola Estadual Dom Alexandre

MEMBROS DAS ESCOLAS PARTICULARES DA CIDADE
Elina Pamplona de Oliveira – Colégio Objetivo
Andreia Conceição Bizzio Barbosa – Escola Dinâmica “Colégio Anglo”
Randall Freitas Stabile – Colégio Fama “COC”

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Claudiney Freitas Leal – Secretário Municipal de Meio Ambiente

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Sebastião Tiago de Queiroz – Vereador Municipal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 02 de dezembro de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
02/12/2021.

Secretário Municipal de Governo.